



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO**

**LIDO**  
 EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PROCESSO Nº 5479/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO GP 565/2022,  
 4757/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FI  
 DESPESA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS P/  
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 565/2022 – CMP 4757/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Petrópolis para o exercício financeiro de 2023 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para que seja providenciada reforma no Centro de Saúde Itamarati, loc na Rua Bernardo Proença, 32 - Itamarati, 2º distrito de Petrópolis, conforme QDD a seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Cat
Administrar e Melhorar a Rede de Atenção Básica	18	02	10	301	2020	2075	4	4	90	51	1.500.99	50.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		5
<b>Totais</b>												50.000,00	5

**JUSTIFICATIVA**

Tal proposta de Emenda a LOA se faz necessária para atender demanda do Centro de Saúde Itamarati, que precisa de reforma para melhor atendimento à população da localidade. A presente emenda respeita o estabelecido na Constituição Federal e na Lei Complementar 141/2012 que estabelecem que as movimentações de recursos para a saúde devem ser realizadas exclusivamente pelo Fundo Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2022

**MARCELO CHITÃO**  
 Vereador